

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CAC

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE COXIM/MS

O Conselho Municipal da pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Organização Não Governamental Aliança, CNPJ nº. 20.889.467.0001/41, situada à Rua Mario Baixa, 85 – bairro Jardim dos Estados, a proceder à **captação integral** de recursos financeiros no **valor total** de R\$ 2.154.100,00 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil e cem reais) junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Coxim, MS, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido, com a finalidade única e expressa de viabilização da Organização Não Governamental Aliança, avaliada como apta por este conselho, para executar o projeto “Reforma e Ampliação do Centro de Convivência da Real Idade” conforme análise em assembléia geral pelos pares e lavrada em ata. Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2026, com o início da vigência contado a partir de 18 de junho de 2026.

Coxim, 18 de Junho de 2026.



Venilda dos Santos Ceconi
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal do Idoso
Decreto nº. 061/2026 – Coxim, MS



Ilzo Tragueto
Presidente do Conselho Municipal da pessoa idosa
Resolução 05/2026 – Conselho Municipal do Idoso